

BOLETIM INFORMATIVO n.º 047/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA N° 48 - GAB. IESP

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº. 451/2023- CONSUP, de 07.03.23 (DOE nº. 35.318, de 09.03.23).

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Parecer Técnico-Pedagógico nº. 14/2025 – GTPS/CES – IESP, de 30.10.25.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar o discente **LUTYANE DA SILVA VASCONCELOS** do Curso de Especialização em Segurança Pública – Turma 02/2024, por não obter o percentual mínimo de 75% das atividades nas disciplinas “Metodologia Científica II” e “Violência e Segurança Pública”, nos termos da letra “a” do item 10 do Projeto Pedagógico.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Marituba-PA, 31 de outubro de 2025.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor